

COPA MINEIRA

DE RALLY DE REGULARIDADE 4X4 – 2009 - TIPO RAID

REGULAMENTO GERAL

1 - MODALIDADE

1.1 - A **Copa Mineira de Rally de Regularidade 4x4 2009 – tipo RAID** é uma competição esportiva automobilística de rally de regularidade para veículos de tração 4x4, do tipo “**RAID**” (**R**egularidade **A**bsoluta em **I**terinário **D**esconhecido), sendo constituída de 9 etapas ou provas constantes do calendário divulgado no site oficial do campeonato (www.copamineira.com.br), todas contando pontos para a competição.

1.2 – A Copa Mineira de Rally 4x4 será promovida e organizada pelo JEEP CLUBE DE MINAS GERAIS, doravante denominado ORGANIZADOR, com supervisão da FMA – Federação Mineira de Automobilismo e Realização da 4 PONTOS TURISMO, de acordo com este Regulamento e com o Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA - 2009.

2 - TIMES

2.1 – Um time é o conjunto formado por um piloto habilitado conforme o Código de Trânsito Brasileiro, e um navegador maior de 18 anos ou com idade entre 16 anos completos e 18 anos portando autorização de seu responsável legal, e devidamente filiados à CBA/FMA, além de inscritos no campeonato, devendo ser o piloto nomeado, na ficha de inscrição, o “**líder do time**”. Ele será o detentor da vaga na categoria em que competir, salvo se for desclassificado durante o campeonato.

2.2 - Cada time deverá ter uma denominação que será mantida, obrigatoriamente, durante todo o campeonato.

2.3 – Caso haja necessidade de substituição do navegador em algum time em alguma etapa, fica estabelecido que:

2.3.1 – Serão aceitas substituições dos navegadores constantes da ficha de inscrição na Copa, desde que o substituto não esteja inscrito em outro time em alguma etapa anterior em categoria superior à do que estiver substituindo, sob pena de exclusão ou desclassificação.

2.3.2 - A troca de funções específicas de cada integrante do time, ou seja, piloto navegar e navegador pilotar, será permitida desde que o navegador ao assumir a função de piloto esteja devidamente habilitado junto ao órgão de trânsito e à FMA, como Piloto, e com a devida autorização do Diretor de Prova e dos Comissários Desportivos, devendo ser informada antes da largada da prova.

2.3.3 – Em cada etapa o piloto e navegador que tenham realmente participado pontuarão individualmente. Ao final da Copa, o piloto com mais pontos será o vencedor, o mesmo acontecendo com o navegador que obtiver mais pontos na totalidade das etapas.

2.4 – Será permitida a participação de acompanhante (“Zequinha”), somente nas categorias Máster e Sênior. Porém, por medida de segurança, essa participação será limitada a 1 (uma) pessoa por veículo, conforme recomendado no Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA - 2009, ficando resguardado aos promotores e organizadores de cada etapa o direito de veto à participação do acompanhante.

2.5 - Não será aceito como acompanhante (“Zequinha”) pessoa que tenha participado anteriormente como navegador em categoria igual ou superior à do time que esteja acompanhando, em qualquer etapa anterior da Copa Mineira.

3 - CATEGORIAS

3.1 - As provas da Copa Mineira serão disputadas nas seguintes categorias: Super Master; Master e Sênior.

3.2 – Na CATEGORIA SUPER MASTER serão admitidos os concorrentes Graduados de Fora-de-Estrada, ou concorrentes Graduados de Rallye, de comprovada experiência em provas de RAID. Somente serão admitidos nesta categoria:

3.2.1 – Pilotos e Navegadores dos times participantes na mesma categoria em anos anteriores.

3.2.2 – Pilotos e Navegadores dos times classificados até o quinto lugar na Copa Mineira, no ano anterior ou em anos anteriores, na Categoria Master.

3.2.3 – Pilotos que tenham sido classificados até o quinto lugar na Categoria Graduados (ou semelhante) das Copas Mitsubishi Motorsports, Copa Troller, Rally dos Sertões (Regularidade), Rally Transparaná, Rally CERAPIÓ, Rally do Agreste, Ibitipoca Off-Road, Paulista Off- Road, Copa Sudeste, ou Brasileiro de Rally 4x4.

3.2.4 – Participantes avulsos em etapas isoladas também se submeterão aos critérios estabelecidos para participar da categoria Super Master.

3.2.6 – Mesmo se enquadrando em alguma das situações acima, o competidor não é obrigado a participar da Categoria Super Master, podendo optar pela Categoria Master.

3.3 – Na CATEGORIA MASTER serão admitidos os concorrentes Graduados de Fora-de-Estrada, ou pilotos de Rallye, graduados ou não, ou que tenham obtido até a quinta colocação na categoria Sênior, em qualquer edição anterior, de acordo com os critérios da Comissão Especial definida no item 14.2 deste regulamento, com a anuência dos Comissários Desportivos.

3.4 – Na CATEGORIA SÊNIOR serão admitidos os concorrentes Graduado e Novatos de Fora-de-Estrada, ou pilotos de Rallye, conforme critérios da Comissão Especial citada no item 14.2 deste regulamento, com a anuência dos Comissários Desportivos.

3.5 - Somente poderão participar da Copa, veículos 4X4 de acordo com as normas do Conselho Nacional de Transito (CONTRAN). Será obrigatória a utilização de equipamentos de navegação integrada nas Categorias Super Master, Máster e Sênior, bem como de todos os itens obrigatórios e de segurança, tanto para os participantes quanto para os veículos, conforme previsto nas cláusulas do Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA - 2009, sendo previstas penalidades para os times, conforme itens 7.3 e 7.4 do mesmo Regulamento.

4 – INSCRIÇÕES NA COPA

4.1 - As inscrições dos times interessados em participar da Copa serão feitas junto ao JEEP CLUBE MINAS GERAIS, através do preenchimento da Ficha de Inscrição (disponível no site www.copamineira.com.br).

4.1.1 – Não haverá taxa de inscrição na Copa.;

- 4.1.2 – A inscrição em cada etapa, para qualquer categoria será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), acrescida do valor do prêmio de seguro contra terceiros previsto no artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais);
- 4.1.3 – Ao se inscrever em uma das etapas, o time estará automaticamente inscrito na Copa;
- 4.1.4 – A critério do ORGANIZADOR, os valores da inscrição de qualquer etapa poderão ser reduzidos..
- 4.2 – As Inscrições na Copa somente serão confirmadas após a entrega dos comprovantes de pagamento de qualquer uma das etapas. Caso um participante não entregue o comprovante de pagamento da etapa, não poderá participar da prova.
- 4.3 – Caso haja cancelamento de alguma etapa será devolvido o correspondente à 50% do valor pago.
- 4.5 - Para acompanhante (“Zequinha”) será cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por etapa.
- 4.6 – Antes de cada prova, as inscrições serão aceitas até o encerramento do funcionamento da secretaria de prova (horário pode variar em cada etapa. Os horários serão divulgados no site www.copamineira.com.br) no dia da largada promocional.
- 4.7 - Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos, portadores da Carteira Nacional de Habilitação no seu prazo de validade, e navegadores maiores de 16 anos, devidamente filiados à CBA/FMA em 2009 , e acompanhante (“Zequinha”) maiores de 13 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável legal, com firma reconhecida em cartório, ou mediante apresentação da respectiva identidade do signatário, aos comissários desportivos.
- 4.8 – Navegadores maiores de 16 anos e menores de 18 anos deverão apresentar autorização escrita de seu responsável legal, na mesma condição prevista no item 4.7.
- 4.9 - O ato da inscrição para a prova caracteriza, por parte dos concorrentes (piloto, navegador e “Zequinha”) e seus responsáveis legais, a concordância com este regulamento na íntegra, assumindo todos os riscos, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos, isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.
- 4.10 – Será obrigatório em todas as etapas, o Seguro de Responsabilidade Civil conforme estabelece o artigo 67 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 4.11 – Os inscritos receberão numeração que será igual ao Numeral de Porta que usarão durante toda a Copa, dentro das seguintes condições:
- 4.12.1 – Em qualquer categoria, até a quinta colocação, os times receberão o numeral de porta correspondentes à sua colocação no ano anterior;
- 4.12.2 - Em caso de um novo time, em que contiver piloto ou navegador colocado até a quinta colocação do ano anterior, a preferência pelo numeral de porta mais baixo, será do navegador da mesma categoria, no ano anterior, sempre considerando sua colocação em relação aos demais times;
- 4.12.3 – Da sexta à décima colocação, o numeral de porta seguirá a mesma regra anterior, mas oferecida para os times promovidos da categoria imediatamente abaixo;
- 4.12.4 – A partir do 11º time inscrito, serão fornecidos os numerais disponíveis, a critério da Organização.
- 4.12.5 - Os inscritos avulsos por etapa receberão numeração que estiver disponível, a critério da Organização.
- 4.12 – Se for fornecida a camiseta do evento, será obrigatório o seu uso durante a largada promocional, largada técnica e, durante a apuração e cerimônia de premiação, sob pena de exclusão ou desclassificação do time a que pertencer o infrator.

4.13 – Caso o time tenha patrocínio próprio, seus integrantes poderão usar camisas e adesivos próprios, durante a prova e a apuração. Durante a cerimônia de premiação, deverão usar a camisa do evento.

5 – VISTORIA TÉCNICA

5.1 – A vistoria técnica será realizada na véspera, ou no próprio dia de cada etapa, durante a largada promocional, em local e horário constantes do regulamento particular de cada prova, a ser divulgado no site <http://www.copamineira.com.br>.

5.1.1 – Para que a vistoria seja efetuada antes da largada da prova, o time deverá quitar a multa prevista no Regulamento Particular da etapa.

5.2 – Para os times inscritos na Copa, pelo menos um dos membros que competirá na etapa deverá se fazer presente à vistoria técnica prevista, portando a documentação do veículo e da dupla.

5.3 – A vistoria será realizada em local devidamente demarcado e sinalizado pela organização, devendo todos os times encaminhar seus veículos ao local indicado.

6 – ORDEM DE LARGADA EM CADA ETAPA

6.1 - Para a primeira etapa da Copa, até os dez primeiros colocados na categoria, a ordem seguirá o numeral de porta. Após a 11ª colocação, o ordem será determinada por sorteio, realizado durante a largada promocional na véspera da etapa, considerando todos os inscritos até o momento.

6.2 - A largada será feita na seguinte seqüência:

6.1.1 – Primeiro, os times da categoria Super Master.

6.1.2 – Depois, os times da categoria Master.

6.1.3 – Depois, os times da categoria Sênior.

6.3 – Para os inscritos após o sorteio, a seqüência de largada será definida pela ordem sequencial de inscrição, com os assim inscritos largando no final de cada categoria, após os times que tiverem participado do sorteio.

6.4 – Nas etapas subsequentes, os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela seguinte condição:

6.4.1 – Primeiro, os times da categoria Super Master, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo o vice, e assim sucessivamente.

6.4.2 – Em seguida, os times da categoria Master, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo o vice, e assim sucessivamente.

6.4.3 – Em seguida, os times da categoria Sênior, com ordem de largada de acordo com a colocação na etapa anterior, largando na frente o primeiro colocado na etapa anterior, em segundo o vice, e assim sucessivamente.

6.5 – Os times que já estiverem inscritos na Copa anteriormente a uma determinada etapa, mas que não tiverem participado da etapa anterior, largarão no final da sua categoria (após os times com ordem de largada definida no subitem 6.4), e terão suas posições de largada determinadas em função das suas colocações na Copa (pontos acumulados nas etapas anteriores). Havendo empate nessa pontuação, a largada será determinada na seqüência crescente do Numeral de Porta.

6.6 – Os times que tiverem feito suas inscrições numa determinada etapa (segunda, terceira ou quarta, etc...), não tendo, portanto, participado da etapa anterior, largarão após os times com ordem de largada definida no subitem 6.5, e terão suas ordens de largada determinadas pela seqüência de inscrição, na sua categoria.

6.7 - Caso algum time classificado na etapa anterior não compareça para a etapa subsequente, a sua posição de largada será preenchida pelo time seguinte na ordem de largada.

6.8 – Os participantes avulsos, inscritos para uma etapa específica, largarão no final de suas respectivas categorias (após os times com ordem de largada definida no subitem 6.4), e terão suas posições de largada determinadas pela seqüência de inscrição avulsa na etapa.

6.9 - Para facilitar a identificação dos veículos da competição, estes deverão possuir numerais de porta que serão fornecidos pelo ORGANIZADOR, inclusive para o vidro traseiro (e opcionalmente para o dianteiro).

6.10 - Os times da Organização da etapa (PC, resgate, limpa-trilha, imprensa, etc...) adotarão o numeral de porta com a palavra ORGANIZAÇÃO ou APOIO.

7 - CONTAGEM DE PONTOS PARA A COPA

7.1 - Para efeito de classificação na copa, serão atribuídos os seguintes pontos para cada colocação para as categorias Super Master, Master e Sênior, aos pilotos e navegadores inscritos na Copa com efetiva participação na etapa:

1º lugar – 15 pontos	6º lugar – 10 pontos	11º – 5 pontos
2º lugar – 14 pontos	7º lugar – 9 pontos	12º – 4 pontos
3º lugar – 13 pontos	8º lugar – 8 pontos	13º – 3 pontos
4º lugar – 12 pontos	9º lugar – 7 pontos	14º – 2 pontos
5º lugar – 11 pontos	10º lugar – 6 pontos	15º – 1 ponto

7.2 – A pontuação será atribuída separadamente para pilotos e navegadores, sendo que somente pontuarão na Copa os pilotos e navegadores efetivos de cada etapa. Se houver substituições de membros do time, a pontuação será creditada ao membro substituído, desde que inscrito na Copa.

7.3 - Uma prova só será considerada válida para a Copa (com a respectiva pontuação dos classificados), se pelo menos dez postos de controle forem válidos.

7.4 - Competidores que não participarem de qualquer etapa não marcarão pontos relativos à etapa..

7.5 – Somente marcarão pontos os times que tenham passado por pelo menos três postos de controle válidos em cada etapa.

7.6 – Na definição da pontuação da Copa para cada categoria não serão consideradas as colocações por acaso obtidas por participantes avulsos, que não fazem parte da Copa. Assim, para efeito de pontuação na Copa, caso numa colocação qualquer se tenha um participante avulso, o participante da colocação imediatamente subsequente, caso esteja inscrito na Copa, receberá a pontuação relativa à colocação do participante avulso, e assim sucessivamente, até o 15º lugar.

7.7 - O pior resultado obtido pelo participante poderá ser descartado ao final da Copa Mineira.

7,8 – Para a pontuação final do campeonato, somente serão contabilizados os pontos obtidos a partir da etapa de inscrição na Copa, não considerando assim os resultados anteriores.

8 – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

8.1 – Para apuração do resultado final da Copa Mineira será descartado, obrigatoriamente, o pior resultado de cada piloto e navegador, podendo ser esse, inclusive, resultante da sua ausência a qualquer das etapas.

8.2 - Ao final da Copa Mineira serão somados os pontos alcançados pelo time nas etapas, feito o descarte previsto e obtida a classificação final a partir da maior quantidade de pontos ganhos.

8.3 - Havendo empates entre times, os critérios para desempate serão:

8.3.1 - Total de pontos obtidos na competição, sem o descarte;

8.3.2 – Persistindo o empate, pelo maior número de vitórias;

8.3.3 - Persistindo ainda o empate, prevalecerá o time com maior número de segundos lugares;

8.3.4 - Persistindo o empate, pelo maior número de terceiros lugares, e assim sucessivamente, até a computação dos 15º lugares.

8.3.5 – Persistindo o empate, pela menor soma dos pontos perdidos em todas as etapas do campeonato.

8.3.6 - Persistindo o empate, pelo menor número de inscrição na Copa.

8.4 - Ao final da competição, os cinco melhor classificados por pontos ganhos (para piloto e navegador), receberão troféus oferecidos pela organização, nas categorias Super Master, Master e Sênior.

9 - REGULAMENTO DAS PROVAS/ ETAPAS

9.1 - Todas as Provas/Etapas serão regidas pelo Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2009 , por este regulamento geral, e pelo regulamento particular de cada etapa. Qualquer adendo emitido pelos promotores de qualquer uma das etapas deverá ser previamente aprovado pela FMA. O adendo deverá ter divulgado no site www.copamineira.com.br, com uma antecedência mínima de três dias em relação à largada da prova em que o documento passar a vigorar. No Regulamento Particular de cada etapa deverão constar:

9.1.1 – Os nomes do Diretor de Prova, Comissários Desportivos; Diretor de Apuração, Diretor de PC e Diretor Adjunto. O CDA exige o adjunto.

9.1.2 – Os nomes dos responsáveis pelo levantamento, planilhamento, simulado e “Carro da Organização ou Apoio.

9.1.3 – Locais, datas e horários da largada promocional, da largada técnica e da chegada, apuração e cerimônia de premiação.

9.1.4 – Informações sobre formas de inscrição e valores.

9.2 - O formato padrão da planilha de bordo, anexo a este Regulamento (conforme previsto no item 3 do Regulamento Padrão das Provas de RAID da FMA – 2009), não poderá sofrer alterações.

9.3 - Todas as etapas terão um padrão único de planilhamento, sendo exigido o uso de equipamentos eletrônicos perfeitamente aferidos para levantamento do roteiro das provas.

9.4 - Todas as etapas terão padrão único de aferição, ou seja, o Diretor de Prova escolherá um trecho de aferição, sendo que as referências inicial e final deverão estar afastadas de pelo menos 1.000 m, ser faixas pintadas no solo bem visíveis aos competidores ou, como alternativa, utilizar-se de referências precisas e fisicamente definidas (início de ponte, tronco de árvore, poste, quebra-molas ou similares) medidas com precisão de 3 casas decimais, não sendo permitidas referências imprecisas ou extensas (matas, cruzamentos, praças, cercas etc.).

9.5 - Os Promotores de cada etapa deverão apresentar, independentemente da entrega da planilha de bordo, o trecho de aferição da prova de sua responsabilidade.

9.6 - Ficará a critério de cada Diretor de Prova a determinação, nas planilhas, de médias diferentes para as categorias Super Master (média maior), Master (média intermediária), e Sênior (médias menores).

9.7 – Cada etapa deverá ter duração mínima de quatro horas e máxima de seis horas e meia, incluindo os deslocamentos inicial e final (para a categoria Super Master).

9.8 - É recomendável a retirada do capacete nos deslocamentos em vias urbanas, e obrigatória quando indicada na planilha.

9.9 - É vetada a alteração de qualquer aspecto técnico deste Regulamento para qualquer uma das etapas.

9.10 – As planilhas das categorias Super Master e Master deverão ser entregues apenas no dia da prova, com no máximo dez minutos antes da largada do primeiro carro da prova (apenas para o time com este tempo limite da sua hora de largada). Para a categoria Sênior, deverá ser entregue até 20 minutos antes da largada do primeiro carro da prova, seguindo o mesmo critério;

9.11 – Na largada promocional deverá ser entregue a cada competidor, após a vistoria técnica, a planilha de aferição, a ficha técnica com os trechos e o “Smart Memo” ou similar.

9.12 – Os carros deverão respeitar o esquema de fixação de adesivos distribuído pela ORGANIZAÇÃO em cada etapa, sob pena de exclusão ou desclassificação.

10 - APURAÇÃO

10.1 - As etapas podem apresentar padrões diferentes de apuração eletrônica.

10.2 - A Organização da etapa, até quinze minutos após o término da prova, deverá apresentar aos times competidores o mapa dos PCs, contendo o posicionamento de cada um deles nos diversos trechos, o horário ideal de passagem do carro da organização ou apoio, pelos “PCs”, bem como os horários de abertura e fechamento dos mesmos. Qualquer queixa quanto a erro de metragem no posicionamento dos PCs deverá ser feita dentro do prazo de 30 minutos após sua chegada ideal.

10.3 - A Organização da prova apresentará, em local e horário previamente estabelecidos, os resultados preliminares, por “PC”, para conferência por parte dos competidores e abrirá, a partir desta apresentação, o prazo de 30 (trinta) minutos para interposição de possíveis recursos, findo o qual, os mesmos não mais serão acolhidos.

10.4 - Os resultados oficiais, uma vez homologados, não poderão ser alterados, exceto em casos excepcionais como, por exemplo, troca não informada de competidores, irregularidades de inscrição ou com a CBA/FMA, etc.

10.5 – O “Smart Memo” ou equivalente, quando eventualmente fornecido, será uma cortesia da organização, sem qualquer responsabilidade pela correção dos dados, ficando expressamente determinado que, em caso de dúvida, prevalecerão os dados constantes da planilha, cabendo aos competidores a conferência prévia, salvo se de outra forma indicado pela organização, em “briefing” ou por escrito.

10.6 – Eventuais falhas detectadas nas planilhas serão informadas pela organização nos “briefings”, que poderão acontecer a qualquer momento até o final da prova.

10.7 – Nas provas em que forem utilizadas fotocélulas nos PCs a pontuação será, para aquela etapa, de 1 ponto perdido por décimo de segundo atrasado em relação ao tempo ideal. Em caso de adiantamento entre 1 e 10 décimos de segundo, será perdido 1 ponto para cada décimo. Adiantamentos superiores a 10 décimos de segundo implicarão em perda dobrada, ou seja, 1 segundo adiantado equivale a 10 pontos e 1,1 segundos adiantado equivalem a 22 pontos perdidos. Não haverá descarte de pontos perdidos superiores a 1,0 segundo adiantado. Em caso de haver etapa com fotocélula e etapa sem, para efeito de desempate na classificação final da Copa, previsto no item 8.3.5, os pontos perdidos nas etapas com fotocélula serão divididos por 10 e eliminada a casa decimal restante.

11 - RECURSOS

11.1 – A apresentação de recursos deverá ser feita por escrito e assinados, conforme disposto no Código Desportivo do Automobilismo 2009, Capítulo IX, artigos 62 a 73, e Capítulo X, artigos 74 a 77.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

12.1 - Todos os competidores, inclusive os acompanhantes (“Zequinhas”), bem como o pessoal do Apoio aos times (caso existam), assinarão, em cada etapa, o “Termo de Responsabilidade”, conforme modelo anexo a este regulamento. Competidores em desacordo com este item não serão autorizados a largar na etapa.

12.2 – O(a) Secretário(a) de prova da etapa será o(a) responsável pelo recolhimento destas assinaturas, antes da largada da prova, cabendo ao Diretor de prova e Comissários Desportivos verificar se esses documentos terão sido assinados.

12.3 - Não será permitida a participação na etapa sem o aceite desse termo.

13 – OBRIGAÇÕES DOS ORGANIZADORES DE CADA ETAPA

13.1 - A Largada Promocional deverá ser realizada em local agradável, para convivência e conagraçamento dos competidores, seus amigos e familiares, e dispor obrigatoriamente de:

13.1.1 - Sistema de som com microfone para informações e divulgação de resultados.

13.1.2 - Opções de venda de alimentos e bebidas de qualidade.

13.1.3 – Local apropriado para estacionamento dos veículos.

13.1.4 – Local adequado para as inscrições, com mesas e cadeiras para a Secretaria de Prova e para os Comissários da FMA, com iluminação e ventilação adequadas.

13.1.5 – Local reservado para o Box onde os carros possam ser apresentados para a vistoria de segurança a ser efetuada pelos Comissários Desportivos.

13.1.6 - O local não poderá se situar em rua de grande movimento ou região inóspita que dificulte a largada.

13.2 – O término da prova, chegada dos veículos, apuração e cerimônia de premiação deverão ser realizados em local agradável, para convivência e conagraçamento dos competidores, seus amigos e familiares, e dispor obrigatoriamente de:

13.2.1 - Sistema de som com microfone para cerimônia de premiação

13.2.2 - Opções de venda de alimentos e bebidas de qualidade.

13.2.3 – Local apropriado para estacionamento dos veículos.

13.2.4 – Sala para apuração, isolada dos competidores, com ventilação e iluminação adequadas, e pontos de energia para instalação de equipamentos, que deverá estar disponível a partir das 12h.

13.2.5 – Local para o podium e cerimônia de premiação

13.2.6 - O local não poderá se situar em rua de grande movimento ou região inóspita que dificulte a chegada e estacionamento dos veículos.

13.3 – O planilhamento e marcação da prova deverá ser feito por pessoa habilitada para tal, devendo as planilhas:

13.3.1 – Respeitar o padrão da Copa Mineira, sendo digitada e desenhada em computador.

- 13.3.2 – As planilhas deverão ser encadernadas e conter, no mínimo, as informações: capa com indicação da etapa, logomarca oficial da Copa, do organizador, promotores, apoiadores, patrocinadores, e da FMA, além de conter legenda e indicações particulares sobre a prova.
- 13.3.3 – Não serão aceitas planilhas com padrão diferente, ou manuscritas, ou simplesmente grampeadas. Se tal situação for constatada, a etapa não será válida para a Copa Mineira.
- 13.4 – As camisas de cada etapa, quando distribuídas:
- 13.4.1 – Deverão conter na sua frente a denominação da etapa e da logomarca da Copa Mineira, assim como de seu organizador, promotor, apoiadores, patrocinadores, e FMA.
- 13.4.2 – Sempre que possível, as camisas da organização e apoio deverão ser diferenciadas ou ter cor diferente das camisas dos competidores.
- 13.4.3 – Deverão ser distribuídas na largada promocional.
- 13.5 – Os Numerais de Porta deverão:
- 13.5.1 – Ser fornecidos para cada time de forma a ser afixado nas laterais direita e esquerda dos veículos.
- 13.5.2 – Conter o Número de cada time em letra de tamanho visível, além da logomarca da Copa e dos organizadores.
- 13.5.3 - Serem distribuídos de maneira a ser afixados nos veículos antes da largada promocional.
- 13.6 – Deverá ser realizada em cada etapa o Simulado da Prova, por Piloto e Navegador experientes em RAID, que obrigatoriamente não tenham participado do levantamento e do planejamento da prova, com as funções de:
- 13.6.1 – Verificar a exatidão da planilha, quanto à marcação (distâncias), desenhos, referências e mensagens, corrigindo eventuais erros e omissões.
- 13.6.2 – Verificar as médias de velocidades, adequando-as às condições de segurança quando julgado necessário.
- 13.7 – Obrigatoriamente deverá haver em cada etapa o carro da organização ou apoio, que deverá sair 15 a 30 minutos antes da largada do primeiro carro da prova e percorrer todo o roteiro da prova, com as funções de:
- 13.7.1 – Verificar porteiros e avisar aos moradores o início da prova.
- 13.7.2 – Verificar o posicionamento dos PC (postos de controle).
- 13.7.3 – Verificar o desimpedimento das estradas e trilhas do roteiro, comunicando eventuais impedimentos ao Diretor de Prova.
- 13.8 – No caso de PC's físicos, obrigatoriamente deverá ser nomeado um Diretor de PC (Postos de Controle), que conheça a localização dos postos de controle, com as funções de:
- 13.8.1 – Selecionar os membros dos PC.
- 13.8.2 – Treinar e orientar os membros dos PC.
- 13.8.3 – Posicionar os PC de forma adequada, no mínimo 30 minutos antes da hora de abertura de cada um. Para tal o Diretor de PC poderá contar com um ou mais Auxiliares, que conheçam as posições dos PC.
- 13.9 – Os membros dos PC (Postos de Controle) deverão ser selecionados dentre pessoas do meio, que conheçam o objetivo da prova de RAID.
- 13.10 – Obrigatoriamente deverá haver reunião antes de cada prova, com a presença de todos os PC. Os candidatos a membros de PC que não comparecerem à reunião deverão ser substituídos.
- 13.11 – Esses membros PC deverão passar por treinamento sobre suas funções, incluindo:
- 13.11.1 - Noções do Regulamento Padrão RAID e da Copa Mineira.
- 13.11.2 - Preenchimento da planilha de registro de seqüência de passagem.
- 13.11.3 - Registro de ocorrências, como veículos que passaram em sentido contrário, que pararam na frente do PC, etc.

- 13.11.4 - Operação do equipamento de registro.
- 13.11.5 - Hora de abertura e fechamento do PC.
- 13.11.6 - Penalidades impostas nos Regulamentos.
- 13.11.7 - Procedimentos em caso de adiamentos.
- 13.12 – Quanto à apuração deverá:
 - 13.12.1 – A apuração de todas as etapas deverá ser coordenada por uma única pessoa, o Diretor de Apuração da Copa, de forma a se garantir um padrão único de apuração.
 - 13.12.2 - O responsável pela apuração deverá estar no recinto de apuração no horário de início do neutro principal, e deverá receber cada máquina e fazer a conferência do conteúdo gravado na presença de cada PC, de forma a haver tempo para identificar e corrigir problemas que porventura tenham acontecido.
 - 13.12.3 - Todos os responsáveis pelos PC's deverão comparecer ao local da apuração, para entregar a(s) máquina(s) utilizada(s) e explicar possíveis problemas ocorridos.
- 13.13 – Nas inscrições em cada uma das etapas os competidores deverão ser orientados na seguinte seqüência:
 - 13.13.1 – Primeiro, comparecer à Secretaria da Copa Mineira, para confirmar sua inscrição e comunicar eventuais substituições de um dos membros (caso haja), para os inscritos na Copa, ou fazer as inscrições novas, como avulsos. Neste ato os competidores receberão o kit contendo obrigatoriamente: Numerais de Porta; Termo de Responsabilidade; os Adesivos e o esquema de afixação; planilha de aferição e ficha técnica.
 - 13.13.2 – Segundo, comparecer à Secretaria da FMA, para verificar sua regularidade como piloto.
 - 13.13.3 – Terceiro, levar o veículo para o Box de vistoria técnica, para que o procedimento seja efetuado pelos Comissários Desportivos.
 - 13.13.4 – Quarto, com o visto dos Comissários, retornar à Secretaria de Prova, com a Ficha de Inscrição e o Termo de Responsabilidade devidamente assinados por piloto e navegador, para receber a planilha
- 13.14 – O Diretor de Prova deverá fazer no mínimo as seguintes comunicações aos pilotos:
 - 13.14.1 - Fazer o briefing antes da prova, na presença dos pilotos e navegadores, informando sobre detalhes da prova e sobre eventuais correções de planilha, até no máximo 30 minutos antes da largada.
 - 13.14.2 - Os eventuais adiamentos da hora de largada deverão ser comunicados a todos os competidores e aos PC, com a devida antecedência.
 - 13.14.3 - Antes de divulgar o resultado parcial o Diretor de Prova deverá explicar, no microfone, para todos os competidores, as ocorrências significativas ocorridas, como PCs que tiverem que ter sido cancelados e o motivo.
 - 13.14.4 - Antes de divulgar o resultado final e da premiação o Diretor de Prova deverá explicar, ao microfone, para todos os competidores, as ocorrências significativas ocorridas, como recursos impetrados e seu julgamento, dúvidas levantadas e as providências tomadas.
- 13.15 - Divulgado o Resultado Parcial, e passados exatos 30 minutos, para as categorias em que não houver recursos, deverá divulgado o resultado final e feita a entrega dos troféus aos cinco primeiros colocados, sem esperar os recursos das demais categorias.

14 – COMISSÕES TÉCNICAS DA COPA

- 14.1 – Em cada etapa será constituída uma Comissão Técnica, que terá como função estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, verificados antes, durante e depois das provas, sendo formada por:

- 14.1.1 – Diretor de Prova;
 - 14.1.2 – Comissários Desportivos da FMA;
 - 14.1.3 – Diretor de Apuração;
 - 14.1.4 – Diretor de PC (Postos de Controle);
 - 14.1.5 – Representante do Jeep Clube Minas Gerais.
- 14.2 – A Comissão Técnica da Copa Mineira terá como função efetuar a pontuação e classificação dos times durante a Copa, admitir competidores para a categoria Super Master, além de estudar e sugerir a solução dos problemas que não estiverem previstos nos regulamentos, sendo formada por:
- 14.2.1 – Presidente do Jeep Clube Minas Gerais.
 - 14.2.2 – Representante do Jeep Clube Minas Gerais.
 - 14.2.3 – Representante do Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA.
- 14.3 – Todos os recursos impetrados pelos competidores deverão ser analisados e julgados pelos comissários desportivos da prova, após as averiguações de praxe, e a oitiva das sugestões da Comissão Técnica da etapa.
- 14.4 - Caberá ao Conselho Técnico Desportivo Mineiro da FMA, a autonomia para julgar, deliberar, e decidir sobre quaisquer casos omissos ou não, se eventualmente algum problema relativo a qualquer etapa ou ao campeonato, não for resolvido durante a competição.

15 - PATROCÍNIOS

- 15.1 - A Copa Mineira de Rally 4x4 poderá ser comercializada por empresas, podendo haver patrocinadores locais para cada etapa, não conflitantes com os patrocinadores principais da Copa (comercializados pela 4 Pontos Turismo).
- 15.2 - O(s) patrocinador(es) oficiais da Copa terá(ão) prioridade na escolha do local de fixação de sua logomarca nos locais determinados por lay-out nos veículos, camisetas e demais materiais promocionais e cabe aos times checarem se os adesivos estão limpos e em boas condições, caso contrário, sofrerão as penalidades previstas no Regulamento Padrão das Provas de RAID – FMA – 2009 .
- 15.3 - Em todo o período de competição, eventos oficiais, inclusive na programação da assessoria de imprensa do evento, os integrantes dos times, da organização técnica e os fiscais deverão usar todos os materiais promocionais fornecidos pelos patrocinadores do evento e só terão acesso ao pódio para o recebimento de prêmios, os times cujos integrantes estiverem trajando a camiseta oficial do evento.

16 - CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

- 16.1 - Os participantes cederão aos ORGANIZADORES, à FMA, aos PROMOTORES, e aos PATROCINADORES, sem qualquer restrição, seu direito de imagem, antes, durante e após os eventos/etapas, em fotos, publicações de qualquer natureza, reportagens em revistas e jornais, bem como qualquer aparição na mídia falada, escrita ou eletrônica, em filmes, documentários e quaisquer outros meios de comunicação.
- 16.2 – Estão inclusos neste item a obrigatoriedade de comparecimento a possíveis eventos como Volta Promocional, Pista de Indoor ou de obstáculos compatíveis com os veículos, etc.

17 - DISPOSIÇÕES

17.1 - A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA da Copa Mineira de Rally 4x4 está a cargo do JEEP CLUBE MINAS GERAIS, sob a supervisão da FMA - Federação Mineira de Automobilismo.

17.2 - Todos os concorrentes inscritos deverão apresentar a Cédula Desportiva Nacional com validade para o exercício 2009. .

17.3 - Qualquer desrespeito ao Diretor de Prova, membros da Organização, oficiais da FMA ou a qualquer competidor será punido com a exclusão ou desclassificação sumária do infrator, independentemente de outras sanções, e o time não terá direito à devolução dos valores pagos.

17.4 - Os Promotores das Etapas/Provas são obrigados a assinalar nas planilhas a obrigatoriedade da retirada dos capacetes nos trechos e deslocamentos em vias urbanas.

Belo Horizonte, 15 de Março de 2009

Jeep Clube Minas Gerais

Marcílio Augusto Neves
Presidente

Jeep Clube Minas Gerais

Ugo Bubani
Coordenador Geral da Copa

Conselho Técnico Desportivo Mineiro FMA

Antônio Manoel dos Santos
Presidente

Federação Mineira de Automobilismo

Pedro Sereno de Mattos
Presidente